



SEGURO AUTOMÓVEL

COMO PARTICIPAR

CONTACTOS

ÁREA DE CLIENTE
www.ocidental.pt

E-MAIL
sinistros.automovel@ocidental.pt

LINHA APOIO CLIENTE
210 042 490

Custo de chamada para a rede fixa nacional

Atendimento personalizado disponível todos os dias úteis das 8h30 às 19h00

CORREIO

Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa

DADOS

> A **Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)** totalmente preenchida e assinada por ambos os intervenientes no acidente.

> Dados importantes: **matrícula dos veículos, fotografias, contactos dos intervenientes** e de testemunhas (se houver).

> A indicação de contactos é essencial para uma comunicação mais rápida com os intervenientes no acidente.

QUANDO PARTICIPAR

> No próprio dia, ou no dia seguinte ao acidente. Se não for possível, deve participar no prazo máximo de 8 dias úteis depois do acidente.

> Quanto mais cedo nos participar o acidente, mais rapidamente iniciamos a nossa análise e decisão.

O QUE FAZER EM CASO DE ACIDENTE

> Consulte a informação sobre o que fazer em caso de acidente digitalizando o QR CODE.



PREENCHIMENTO DA DAAA

LEMBRE-SE: A OCIDENTAL NÃO ASSISTIU AO ACIDENTE...

A resolução do acidente será mais rápida se preencher **TODOS** os campos da declaração.

Tenha em atenção o preenchimento dos **CAMPOS FUNDAMENTAIS**:

- 1 Data do Acidente:** Indique a data e, se possível, a hora em que aconteceu o acidente.
- 2 Local do Acidente:** Local onde ocorreu o acidente.
- 12 Circunstâncias:** Assinale as situações que melhor descrevem a ocorrência. No final indique o número de quadrículas selecionadas.
- 15 Assinaturas dos Condutores:** As assinaturas devem ser idênticas às dos respetivos documentos de identificação.

PROCESSO DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DO ACIDENTE*



*Ao abrigo do Art.º 36 do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto. Prazos referentes à regularização de acidentes exclusivamente com danos materiais. Se do acidente resultarem danos corporais, os prazos poderão ser mais longos.

GARANTIAS FACULTATIVAS E RESPETIVAS EXCLUSÕES

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM



✓ O QUE GARANTE?

Entre outras situações:

- Ajuda no preenchimento da DAAA;
- Desempanagem ou reboque do veículo em consequência de avaria ou acidente;
- Envio de técnico em caso de falta de combustível (Opção Assistência Total);
- Custos associados à perda, roubo ou esquecimento das chaves dentro do veículo (Opção Assistência Total);
- Custos com reparação ou substituição de pneus em consequência de sinistro (Opção Assistência Total).

Exemplo: Em caso de acidente, envio de reboque para transporte do veículo para uma das oficinas recomendadas.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- Gastos com combustível;
- Roubo de acessórios incorporados no veículo;
- Pagamento de multas e portagens;
- Situações normais de desgaste do pneu, bem como o desgaste provocado por uma utilização abusiva;
- Substituição de pneus para veículos com peso bruto superior a 3.500 kg.

Exemplo: Substituição dos pneus quando for possível a sua reparação.

QUEBRA ISOLADA DE VIDROS



✓ O QUE GARANTE?

- Indemnização pelos danos causados ao veículo seguro em caso de quebra ou rutura isolada de vidros, do para-brisas, óculo traseiro, teto de abrir e dos vidros laterais, em evento que não cause outros danos no veículo.

Exemplo: Riscos no para-brisas do veículo provocados por projétil durante a condução.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- Danos em faróis, farolins, espelhos retrovisores e indicadores de mudança de direção;
- Riscos, fendas ou raspões que ocorram em consequência da colocação defeituosa ou da montagem ou desmontagem dos vidros.

Exemplo: Quebra de vidros comprovadamente provocada de forma intencional.

VEÍCULO DE SUBSTITUIÇÃO



✓ O QUE GARANTE?

- Em caso de acidente verificado pela Seguradora, utilização de um veículo de aluguer ligeiro de passageiros de classe equivalente à do veículo seguro e até ao limite de 2000 c.c. de cilindrada;
- Disponibilização do veículo acima descrito até ao limite máximo de 30 dias.

Exemplo: Necessidade de reparação do veículo seguro, como consequência de acidente.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- Operações de manutenção e reparação resultantes do normal desgaste do veículo seguro, assim como dos acessórios instalados pelo Segurado;
- Despesas decorrentes do transporte para as instalações do locador, para receção e entrega do veículo de substituição;
- Avarias ou danos provocados no e pelo veículo de substituição;
- Despesas de combustível, portagens, estacionamento, multas ou coimas do veículo seguro e do veículo de substituição.

Exemplo: Substituição da embraiagem, resultante do seu normal desgaste.

CHOQUE, COLISÃO OU CAPOTAMENTO



(REDE DE OFICINAS RECOMENDADAS)

✓ O QUE GARANTE?

- Reparação, efetuada numa das oficinas da rede de oficinas recomendadas da Ocidental, dos danos causados ao veículo seguro por choque, colisão ou capotamento.
- Na 1.ª vez que a cobertura de Choque, Colisão ou Capotamento é acionada, não há agravamento do valor a pagar (prémio) na apólice.

Exemplo: Colisão entre veículos da qual resultem danos no veículo seguro.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- Danos causados pelo mau estado das estradas ou caminhos, quando deste fato não resulte choque, colisão ou capotamento;
- Danos provocados em jantes, câmaras de ar e pneus, exceto quando resultem de choque, colisão ou capotamento;
- Danos resultantes da circulação em locais reconhecidos como não acessíveis ao veículo.

Exemplo: Acidente que ocorre quando o veículo circula em matas florestais sem caminho definido.